



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 17 /2021

Rio Doce, 28 de maio de 2021.

Exmo. Sr.

Fernando Cesar de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Senhor Presidente

A vereadora infra-assinado, na forma regimental atendendo pedido dos moradores da Rua Silveira Lobo, requer a V Exa. Envio de ofício ao Poder Executivo para que promova a colocação de placas proibindo o estacionamento de ambos os lados, preferencialmente que o estacionamento seja permitido no lado direito pois facilita a manobra segundo os moradores.

Justificativa: O estacionamento bilateral em uma rua sem saída está causando transtorno, pois dificulta a manobra e causa alguns aborrecimentos entre os moradores.


Selma Cristina Sousa Neves

Vereadora

Recebi
17/06/2021
Luana